



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 052, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM O REPASSE DE RECURSO DO FIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 021, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022-CMDCA.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wesley de Santi de Melo**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o,

ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO, com sede na Rua Corália Venites Maluf, n.º 1.134, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.235.393/0001-48, neste ato representada pela sua Presidente a **Sra. Raimunda Silva Trindade**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 11.744.369 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.003.508-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações; art. 5º §§º e 2º do Decreto Municipal 315/2019

CONSIDERANDO o requerimento de protocolo n.º 832, de 16 de março de 2022, de fls.88, da Associação Fraterna Corina Novelino, solicitando a alteração do plano de trabalho anexo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 057/2022, datado de 23 de março de 2022, da lavra do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, fls. 94/95;

CONSIDERANDO que o presente ADITIVO, tem o escopo de alterar o anexo **“Plano de Trabalho”** no Termo de Fomento n.º 052/2021, que tem por objetivo transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos em conformidade com o repasse de recurso do **FIA, nos termos da resolução 021, de 06 de novembro de 2022- CMDCA;**

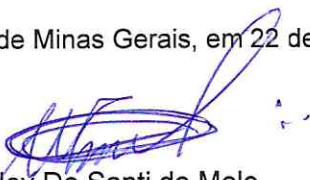
CLÁUSULA PRIMEIRA –

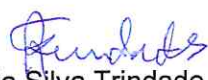
Passa a vigor a partir da data do presente Termo Aditivo o novo Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 22 de março de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito



Raimunda Silva Trindade
Presidente da Associação Fraterna Corina Novelino

Testemunhas:

1) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração



Associação Fraternal "Corina Novelino"

Aníbal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

89

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade – 2º Partícipe Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina)				C.N.P.J. 02.235.393/0001-48	
Endereço Avenida Aníbal Ferreira Cândido, 655. Bairro: Alto Boa Vista					
Cidade Sacramento - MG	CEP 38.190-000	DDD/Telefone (34) 3351-1485	FAX	E-mail Afcn.tianina@hotmail.com	
Conta Corrente 1993-9	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0940			
Nome do Responsável Raimunda Silva Trindade				CPF 856 003 508 72	
Função Administradora	Cargo Presidente		C.I./Órgão Expedidor SSP		
Endereço Rua Mário Afonso Primo, Nº 471. BAIRRO: Alto Boa Vista				CEP 38190000	

2. INTERVENIENTE

Nome Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina)		CNPJ/CPF 02.235.393/0001-48	
Nome do Responsável Raimunda Silva Trindade		Função Presidente	CPF 856.003.508-72
CI/Órgão Expedidor SSP SP			
Endereço Rua Mário Afonso Primo, 471. Bairro: Alto Boa Vista		Cidade Sacramento	CEP 38.190-000

Raimunda



Associação Fraterna "Corina Novelino"

Aníbal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

90

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Recebimento FIA - Fundo da Infância e Adolescência	Início: 11/2021	Término: 12/2022
Objetivo do Projeto: A Creche Tia Nina tem como objetivo favorecer o aprendizado, estimular o desenvolvimento e propiciar às crianças oportunidades de desenvolver novas habilidades e potencialidades, contribuindo para o desenvolvimento de um novo projeto de vida, baseado nos seus direitos de cidadania.		
Apresentação da Entidade: Em 22/08/1999 a Prof. Conceição Altair Tavares Cirino fundou a Escolinha Tia Nina em uma casa na rua Mário Afonso Primo, onde atendia crianças e adolescentes de 07 à 14 anos dando aulas de reforço, música, tribais, percussão, informática, pintura de tecido e tela, balé e atendimento com psicólogos. Dia 25 de Janeiro de 2006, às 20:00 horas, a Associação Fraterna Corina Novelino inaugura o prédio que abriga a Creche Tia Nina, numa cerimônia cercada de sonhos e fadas. No dia 15/11/2006 a Presidente Conceição veio a falecer, deixando o cargo para seu pai Srº. Alzídio Afonso Tavares e sua tia Iris Cruz (Diretora). Em 03/06/2014 as 19:30 horas realizou-se no salão da Associação Fraterna Corina Novelino "Escolinha Tia Nina" a reunião extraordinária cuja a convocação ocorreu por meio do Edital entregue e afixado, constando pauta de possível alteração e ou revogação do Estatuto da instituição, com conseqüente desmembramento da mesma. A Sra. Raimunda Silva Trindade deu início a reunião justificando a necessidade em vigência não permite a continuidade dos trabalhos em atendimento às crianças e familiares, quando subvencionados pelo poder público, isto por constar no Estatuto o caráter religioso. Assim, sugestionou a presidente que realize o desmembramento do CNPJ, passando a Associação Fraterna Corina Novelino a desenvolver o trabalho como Creche, podendo atender um número maior de crianças, com maior qualidade e segurança. A Senhora Iris comentou que desde que não se apague o contexto histórico do que já foi realizado, a mudança é bem-vinda, pois irá proporcionar um crescimento em benefício à comunidade carente. Sendo assim, passando de "Escolinha Tia Nina" para "Creche Tia Nina". Atualmente a entidade tem parceria com a Prefeitura Municipal que repassa uma verba anual de 12 parcelas que é insuficiente para as despesas do mês. Portanto, fazemos eventos para arrecadações de verbas para a instituição, porém ainda insuficiente para a manutenção geral da Creche Tia Nina.		

12



Associação Fraternal “Corina Novelino”

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

91

Justificativa da Proposição:

Temos 83 crianças de 2 a 5 anos matriculadas e 7 funcionários.

Para o ano de 2022 pretendemos contratar mais 5 funcionários.

Com a execução deste projeto, poderemos continuar oferecendo oportunidades de aprendizagem para as crianças, com atividades de higiene e saúde, coordenação motora ampla, através da pintura, música, dança, psicomotricidade, proporcionando desta maneira aos alunos criar de acordo com suas habilidades e experiências, elevar sua autoestima, desenvolver potenciais, favorecer o aprendizado e estimular a independência da criança, da criatividade, da imaginação, da atenção, da socialização e no desenvolvimento do mundo que a cerca.

Esta ação contínua produz resultados positivos e concretos, como melhoria no desempenho da independência da criança, elevação da autoestima, criatividade e exercício da cidadania.

Com a execução do projeto poderemos continuar:

- Contribuindo com a comunidade nos cuidados e aprendizados das crianças.
- Aprendizado e crescimento das crianças enquanto cidadão perante a sociedade.

Acreditamos que a educação é uma ferramenta para a melhoria da sociedade como um todo.

Pq



Associação Fraterna "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

92

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	1º Partícipe (Município)	2º Partícipe (OSC)
Item	Especificação			
01	Arroz, feijão, carne, café, açúcar, sal, frango, verduras, legumes, frutas	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	
02	Panelas, tampas, utensílios e utilidades para cozinha, Micro-ondas e batedeira.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	Total:	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00	

[Handwritten signature]

02.235.393/0001-48
ASSOCIACAO FRATERNA
CORINA NOVELINO
AV. ANIBAL FERREIRA CANDIDO
ALTO BOA VISTA CEP: 38190-000
SACRAMENTO- MG



Associação Fraternal "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

93

PLANO DE TRABALHO 3/3

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe (Município)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 645,87	R\$ 645,83	R\$ 645,83	R\$ 645,83	R\$ 645,83	R\$ 645,83

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 645,83	R\$ 645,83	R\$ 645,83	R\$ 645,83	R\$ 645,83	R\$ 645,83

2º Participe (OSC)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês


Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Sacramento, 15 de Março de 2022.


Assinatura do 2º Participe (OSC)

7. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Local e Data

1º Participe (Município)

02.235.393/0001-48

ASSOCIACAO FRATERNA
CORINA NOVELINO

AV. ANIBAL FERREIRA CANDIDO
ALTO BOA VISTA CEP: 38190-000
SACRAMENTO- MG